

43/53

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ~~9 de outubro de 1948~~ ..., o projeto do sub-trecho da Rodovia ~~BR-3~~ ..... (~~..... Rio-Janeiro-Paraná~~.....), integrante do trecho ~~..... Belo Horizonte-Gonçalves Lafayette~~..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca ~~0~~..... e a estaca ~~2.025 + 2,51 m~~..... na extensão de ~~40.502 m~~..... e constante dos desenhos números ~~DT. 520/48; DT. 521/48; DT. 522/48; DT. 523/48; DT. 524/48; DT. 525/48; DT. 526/48; DT. 527/48; DT. 528/48; DT. 529/48; DT. 530/48; DT. 531/48; DT. 532/48; DT. 533/48; DT. 534/48; DT. 535/48; DT. 536/48; DT. 537/48; DT. 538/48; DT. 539/48 e DT. 540/48~~..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em ~~25~~ de ..... de 19 ~~48~~ ..

*[Handwritten Signature]*  
**Tommaso Martinis**  
 Presidente

30.669/52

97 25/48  
 7184/48  
 26.722/53 (Projeto Ratificação)